PORTARIA Nº 194, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 3.320, de 24 de Março de 2020, Decreto nº 3.325, de 31 de Março de 2020, Decreto nº 3.335, de 8 de Abril de 2020 que Suspende no âmbito do Poder Executivo Municipal, as atividades e os serviços públicos não essenciais;

Considerando o Decreto nº 3.338, de 17 de Abril de 2020, que Regulamenta o Regime de Compensação de Horas, denominado Banco de Horas e autoriza a possibilidade de antecipação de férias, concessão de licença premio e licença não remunerada enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus(COVID-19);

RESOLVE

- Art. 1°. Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Aline Alberton Damin, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.
- Art. 2°. O período aquisitivo de férias totalizando 200 horas, a pedido da requerente, será compensado do banco de horas criado pelo Decreto nº 3.338, de 17 de abril de 2020.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de agosto de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado.	
Para publicação no DOM/SC	
Em:/	/
Josemar Tecchio	
Assistente Administrativo	